

NU: 679/45

Ref. 832/1^a CADLG

17/06/2021



Grupo Parlamentar

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

O país tomou conhecimento de que a Câmara Municipal de Lisboa remeteu a diversas representações diplomáticas acreditadas em Portugal informações sobre os dados pessoais de responsáveis pela organização de manifestações, autorizadas pelo município, relativas à situação política vivida nos países respetivos. Tal terá acontecido, pelo menos com as embaixadas de Israel, da República Popular da China, da Venezuela e da Rússia. No primeiro caso, não vale sequer a invocação da necessidade de acautelar o regular funcionamento da embaixada, dado que a manifestação respetiva teve lugar noutra local totalmente distinto.

Esta informação não resulta de uma obrigação legal, antes constitui uma prática aparentemente instalada desde que, em 2011, a competência de receção e tratamento da informação prévia sobre a realização de manifestações deixou de ser dos Governos Cívicos e passou a ser das Câmaras Municipais.

A extrema gravidade da situação criada com aquela prática de informação às representações diplomáticas é inequívoca. Está em causa a violação grosseira da proteção de dados pessoais e, com ela, o perigo de exposição dos/as organizadores/as de manifestações a represálias contra si mesmos/as e as suas famílias. Um Estado amigo dos direitos humanos não pode tolerar práticas destas em nenhuma circunstância.

Neste sentido, vem o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requerer a audição urgente da Senhor Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados, para prestação de esclarecimentos sobre esta matéria.

Palácio de S. Bento, 11 de junho de 2021

Os deputados e deputadas do Bloco de Esquerda